



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

LEI Nº 57/94 DE 20 DE ABRIL DE 1994

Súmula:- Abre um crédito Adicional Suplementar de CR\$-395.000,000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações do orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento, um crédito adicional suplementar na importância de CR\$-395.000,000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforços de dotações vigente.

01 - 01	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01010012.01	Manutenção do Legislativo Municipal	
0010.3111.07	Remuneração de Vereadores	20.000.000,00 ✓
0020.3113.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00 ✓
0040.3132.00	Outros Serv. e Encargo	5.000.000,00 ✓
02 - 01	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202.02	Manutenção do Gabinete	
0070.3111.04	Subsídios do Prefeito	20.000.000,00 ✓
0080.3111.05	Representações do Prefeito	10.000.000,00 ✓
0100.3120.00	Material de Consumo	5.000.000,00 ✓
0110.3132.00	Outros Serv. e Encargo	5.000.000,00 ✓
03 - 01	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
03070212.09	Manutenção da Unidade	
0280.3120.00	Material de Consumo	10.000.000,00 ✓
0300.3132.00	Outros Serv. e Encargo	5.000.000,00 ✓
03 - 02	<u>DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	
14804772.12	Ord. Emp. e Salário	
0370.3113.00	Obrigações Patronais	30.000.000,00 ✓
14824942.13	<u>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</u>	
0420.3280.00	Pasep	10.000.000,00 ✓
15824952.14	<u>ENCARGOS INATIVOS E PENSIONISTA</u>	
0430.3251.00	Inativos	10.000.000,00 ✓
0440.3252.00	Pensionistas	2.000.000,00 ✓
04 - 01	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
03080212.15	Manutenção da Contabilidade	
0460.3132.00	Outros Serv. e Encargo	10.000.000,00 ✓
03080332,17	<u>JUROS DA DÍVIDA INTERNA</u>	
0510.3262.00	Outros Encargos da Dív. Contratada	2.000.000,00 ✓
03080332.18	<u>RESGATE/INSS/FGTS/PASEP</u>	
0520.3265.00	Juros de Outras Dívidas	5 000.000,00 ✓
0530.4354.00	Outras Amortizações	30.000.000,00 ✓

Publicado no Jornal
Trib. do Paraná
Em 27/12/94

Publicado no Jornal
Trib. do Paraná
Em 30/12/94



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76.408.061/0001-54

TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

05 - 01	<u>DIVISÃO DO SERV. RODOV. MUNICIPAL</u>	
16880212.22	Manutenção do Serv. Rodvo	
0610.3120.00	Material de Consumo	17.500.000,00
0630.3132.00	Outros Serv. e Encargos	20.000.000,00
06 - 02	<u>DIVISÃO DO SERV. UTIL.PÚBLICA</u>	
10603272.25	Manutenção da Iluminação Pública	
0740.3132.00	Outros Serv. e Encargos	7.500.000,00
07 - 01	<u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
13754282.36	Manutenção do Hospital	
1100.3120.00	Material de Consumo	20.000.000,00
1110.3131.00	Remuneração de Serv. Pessoais	30.000.000,00
1120.3132.00	Outros Serv. e Encargos	20.000.000,00
13754302.38	<u>MANUT. GABINETE DENTÁRIO</u>	
1170.3120.00	Material de Consumo	10.000.000,00
1180.3131.00	Remuneração de Serv. Pessoais	15.000.000,00
13814862.39	<u>ATENDIMENTOS A PESSOAS CARENTE</u>	
1210.3132.00	Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00
08 - 08	<u>DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
08421882.41	Manutenção do Ensino Fundamental	
1280.3113.00	Obrigações Patronais	10.000.000,00
1290.3120.00	Material de Consumo	10.000.000,00
08421882.42	<u>RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS</u>	
1340.3120.00	Material de Consumo	2.000.000,00
08411852.43	<u>MANUTENÇÃO DE CRECHES</u>	
1360.3120.00	Material de Consumo	18.000.000,00
08411902.44	<u>MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA</u>	
1440.3120.00	Material de Consumo	5.000.000,00
08471882.46	<u>MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR</u>	
1490 3120.00	Material de Consumo	20.000.000,00
Total		<u>CR\$-395.000.000,00</u>

Art. 2º - Servirá como recursos as despesas da presente lei os previstos no Artigo 43, § inciso II, da Lei 4.320/64 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado no Jornal
Folha Londrina
Em 21/7/94

Jundiá do Sul, 20 de Abril de 1994.

Publicado no Diário
Oficial n.º
Folhas n.º
Em/...../.....

Aurelio
Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal